



**PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 013/2021**  
**PROCESSO: Nº. 203/2021**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A PREFEITURA DE MARCOS PARENTE/PI.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CC Nº 013/2021 e  
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 011/2021, de 07 de janeiro de 2021, acerca do Procedimento a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos para a prefeitura de Marcos Parente/PI, realizado em 14 de dezembro de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor do licitante:

**CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOSSIADOS**, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano – PI, Cep 64800-072, com o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 05 de janeiro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal de Marcos Parente